



Processo: 15271/2026

TERMO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista a necessidade de se proceder com a Aquisição de gêneros alimentícios, cacau em pó 100% - fracassado no pregão eletrônico número 05/2026 destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itaberaí.

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 356/2026

CONSIDERANDO o ofício nº272/2026, emitido pelo departamento de merenda escolar da secretaria municipal de educação;

DECIDO:

Acolher a declaração de viabilidade técnica apresentada pelos subscritores do documentos mencionados acima, cujas conclusões passam a fundamentar a presente decisão de prosseguimento do certame;

DETERMINO:

Ao Departamento de Compras da secretaria municipal de Educação;

a) a realização da Pesquisa de Preços, se fazendo cumprir a IN SEGES nº 65/2021, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;

b) Cadastramento do(s) Pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da Declaração de Dotação Orçamentária e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao Departamento Geral de Compras do Município a análise e emissão de Declaração de Legitimidade da Pesquisa de Preços;

Ao Departamento de Contratos, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À Controladoria Interna do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

À Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações para análise das minutas do Edital e ARP/Contrato e emissão do Parecer Prévio.

Tendo sido achados conformes os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ministro Guimarães Natal nº50 - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO

Telefone: 0800 375 3003 E-mail: educacao@itaberaigo.gov.br